

RIO GRANDE DO SUL, 08 DE JUNHO DE 2009 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul ANO 1 | Nº 0061

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Súmula de Contratos

N°. CONTRATO: 111/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2009

CONTRATADA: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais, destinados à manutenção dos Postos de Saúde deste

VALOR: R\$ 18.355,00

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

N°. CONTRATO: 112/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2009

CONTRATADA: DENTÁRIA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais, destinados à manutenção dos Postos de Saúde deste Município

VALOR: R\$ 3.273,48

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

Nº. CONTRATO: 116/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2009

CONTRATADA: COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais, destinados à manutenção dos Postos de Saúde deste Município.

VALOR: R\$ 8.600,00

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

N°. CONTRATO: 119/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2009

CONTRATADA: PROQUIL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais, destinados à manutenção dos Postos de Saúde deste

VALOR: R\$ 796,00

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato

Nº. CONTRATO: 120/2009 MODALIDADE: Pregão Eletrônico 014/2009

CONTRATADA: DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos e ambulatoriais, destinados à manutenção dos Postos de Saúde deste Município.

VALOR: R\$ 712.00

PRAZO: 90 (noventa) dias a contar da assinatura do contrato.

Assinado por: MARIANA CASTILHOS DE SOUZA - OFICIAL ADMINISTRATIVO Identificador: 52636403



DECRETO Nº. 040/2009

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REBATE PARA PAGAMENTO DOS CONTRATOS FIRMADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TROCA - TROCA DE SEMENTES DE MILHO PARA A SAFRA 2008/2009 E

SEDIR LUIZ WASTOWSKI, Prefeito Municipal de Senador Salgado Filho/RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução 02/2009, de 03 de junho de 2009, do Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais - FEAPER.

DECRETA:

Art. 1º - É concedido aos produtores rurais do Município de Senador Salgado Filho/RS, que participam do Programa Art. 1 — E contecido dos producios tarás do vinulenção de serador Sangado Finio AS, que participant do Programa Troca-Troca de Sementes de Milho do Governo do Estado do RS, e que adimplirem o pagamento até o dia 12 de junho de 2009, o rebate previsto na Resolução 02/2009 Conselho de Administração do Fundo Estadual de Apoio ao D dos Pequenos Estabelecimentos Rurais — FEAPER, no percentual de 40% para pagamento dos contratos firmados entre o Município e os produtores rurais no âmbito do Programa Troca — Troca de Sementes de Milho Safra 2008/2009 e, de 100% para os contratos firmados no âmbito do Programa Troca - Troca de Sementes de Milho Safrinha 2008/2009 do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, devendo ser descontado do saldo devedor. esenvolvimento

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Senador Salgado Filho (RS), 28 de Maio de 2009.

SEDIR LUIZ WASTOWSKI Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Leandro Boszko Secretário Municipal de Administração

> Assinado por: Leandro Boszko - Secretário de Administração Identificador: 6DA151F4

## Editorial Famurs

Elir Domingo Girardi

Presidente

Gessi José Brandalise 1º Vice-Presidente

Rubens Antonio Marroni Furini

2º Vice-Presidente

José Parizzoto

3º Vice-Presidente

2º Secretário

Wolmir Ângelo Dall Agnol 1º Secretário

José Alvori da Silva Kuhn

Antônio Carlos Colombo

1º Tesoureiro

Olmir Rossi 2º Tesoureiro

Sandra Domit

Jornalista Responsável - MTB 6290